

ARAUTO DOS ADVOGADOS



FUNDADO EM 28/072003 - RIO DE JANEIRO, OUTUBRO DE 2021 - ANO XVII - EDIÇÃO 146 (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)



HOMENAGENS RECEBIDAS NA LOJA FRATERNIDADE



Dra. Thayze Marins. Pg. 9



Dr. Ronaldo Vinhosa Pg. 7



Patrícia Jardim. Pg 12



Paulo Regente. Pg 5

SOS
VERDADE

Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida



EDITORIAL

NESTE EDITORIAL, DAMOS DESTAQUE PARA MATÉRIA DO PAULO REGENT, “UMA ADAPTAÇÃO DA PARÁBOLA O SÁBIO E A PEDRA.”, PÁGINA 5

CANTINHO DO POETA

MINHA ESTRADA

Estou esperando
um futuro deslumbrante.
Na minha estrada,
só há rua calçada
de amor e esperança
que me traz confiança.

Vou caminhando,
sorridente,
vivendo o meu
presente.

Agradecendo o viver,
o sol que me aquece,
a lua que entenece
a curva da estrada.

Sou só otimismo,
derrubando
os conceitos,
preconceitos.

Sou vida,
sem partida.

DIONILCE FARIA



ACAERJ

(PERÍODO DE 15/01/2020 A 14/01/2023)

Reinaldo José de Almeida.....Presidente
Jorge Bloise.....Vice-presidente
Raimundo Afonso Martins Feitosa.....Secretário
Namara Gurupy Emiliano de Freitas..... Tesoureira
Paulo Sergio Ferreira de Souza.....Social
Henrique Tostes Padilha Filho.....Esportes
Antonia Teixeira Souza.....Relações Públicas

Comissão fiscal

Katia Pimentel Espíndola Garcia.....Presidente
Henrique Tostes Padilha Filho.....Membro efetivo
Arildo da Silva Alves.....Suplente
Bruno Rodriguez Paura..... Procurador Geral

ARAUTO DOS ADVOGADOS

Fundado em 28/07/2003, funciona na Av. Ernani do Amaral Peixoto, 507, sala 508, Centro, Niterói, RJ - CEP. 24.020-072 -Telefax- (21) 2719-1801

www.clubedoadvogados-rj.org.br

dr.reinaldodealmeida@gmail.com

.Diretor Presidente: Reinaldo José de Almeida

Diretor Responsável: Odimar Artur Rodrigues Brito (Mat. 27636/RJ FENAJ)

.Redação: Reinaldo José de Almeida

Prog. Visual: Fabiano Castellar Pereira

Diretor Foto: Roberto Carneiro(Reg Mtb 18.590)

Diagramador: Luis Henrique Rios

Revisor: Alessandro Pinto de Almeida

COLABORADORES: Alessandro Pinto de Almeida, Antonio Laerte Vieira

Junior, Rosângela de Moraes Costa, Sidney Nunes,

Marcos Calmon, Alcilene Mesquita, Hermes Santos e Sebastião Orlando, Patrícia Jardim Carvalho, Luís Meato, Ronaldo Vinhosa, Aline Victor, Lícia Azevedo, Professor Stelling, Antonio Laert, Stephanie Campos Barcelos, Higor José Silva Machado, Thayze Marins e Wanderley Rebello Filho.

Todo conteúdo é de responsabilidade de seus autores.

Fotolito impressão gráfica - Folha Dirigida

Tiragem desta edição: 10.000 exemplares e online (com vídeos).

Distribuição: Gratuita aos advogados, Entidades Associativas e Clubes filiados a ACAERJ.



"Mens Sana Corpore Sano"

CLÍNICA DE PSICOLOGIA
Dr. Marcos Calmon
Psicólogo - CRP 05-32619

Marcos Calmon
Psicólogo Clínico
CRP 32.619 / 05
Whatsapp: (21) 98675-4720

TRIBULAÇÕES NA VIDA

Não é uma tribulação qualquer que te rodeia, mas é você mesmo que se deixou levar pelas tribulações. Entendeu ? Acho que não...

- Então vamos lá:

Não é o pensamento negativo que nos rodeia, mas somos nós mesmos que nos conectamos com o pensamento negativo.

Não é aquela carga pesada sobre você. Mas é você mesmo que fica carregando pacotes muito pesados para lá e para cá o tempo todo sem a menor necessidade.

Não se deixe levar por tantas memórias do passado distante, pois elas não existem mais. Dessa forma, é você quem está dando poder absoluto aos seus fantasmas.

Entenda que o problema por si só não tem poder suficiente para te envolver. Mas será sempre você, mais uma vez, quem estará dando energia para o problema crescer ainda mais e mais... Viu como tudo depende da sua decisão ?

Quero que você compreenda de uma vez por todas que o único responsável por decidir se o problema vai ficar preso dentro de você, é você mesmo.

Tudo depende do quanto você vai se envolver com o problema dos outros e esquecer de você e do seu bem estar.

A mesma coisa vale para os pensamentos negativos e as dificuldades comuns dos seres humanos medianos.

Quem não sabe se envolver com as adversidades da vida com uma postura pró-ativa, resiliente e criativa, jamais descobrirá o preço da felicidade.

Manter uma distância segura das negatividades, fará com que você não seja afetado por elas. Simples assim !

Lembre-se sempre:

-Nada te envolverá avassaladoramente sem a sua permissão.

-Nada te prenderá se mantiver a distância segura!

-Nada te afetará se mantiver o equilíbrio emocional.

-Nada te destruirá se entender estas poucas palavras.

Aprende logo que as preocupações, as mágoas, as decepções, as tristezas e as depressões são ilusões da vida que assaltam a tua mente distraída.

Liberte-se dos problemas passageiros e nenhum problema te aprisionará novamente e, somente assim serás livre de verdade.

JD INFORMAÇÕES JUDICIAIS LTDA.

Recortes dos diários oficiais:

Eletrônico, Federal/RJ e União/BR-DF

www.infjud.com.br

e-mail: jdinformacoesjudiciais@gmail.com

Tel.: (21) 99891-4585



ALUGAMOS PARA
EVENTOS,
CASAMENTOS,
BATIZADOS,
ANIVERSÁRIOS E ETC.



Venha fazer sua festa em nossas instalações! Trabalhamos com atendimento personalizado, atendendo-se a necessidade de cada cliente, para ajudá-los a proporcionar muita alegria em dias tão especiais.

Reservas: (21)2719-1801 (após as 13h).

Endereço: Rua Mamede de Souza, n. 100 - Arsenal - SG / RJ



ASSISTA OS VÍDEOS EM
NOSSO CANAL

SOS VERDADE - REINALDO DE ALMEIDA

NO YOUTUBE

SOS
VERDADE

REINALDO DE ALMEIDA



MAÇONARIA EM DESTAQUE



Parabéns ao nosso irmão 1º grande vigilante da GLMERJ, pelas justas homenagens que lhe foram feitas, por ocasião da publicação do Boletim Duque de Sussex 214, nosso abraço fraternal ao irmão Paulo Roberto de Freitas Lemos.

PARABÉNS A NOSSA ACADEMIA E AOS CONFRADES PELAS HOMENAGENS RECEBIDAS NA LOJA FRATERNIDADE 2.765 EM SESSÃO QUE OCORREU COM MAIS DE 100 IRMÃOS E AUTORIDADES PRESENTES.





CRÔNICAS & LETRAS – PAULO REGENT

UMA ADAPTAÇÃO DA PARÁBOLA O SÁBIO E A PEDRA.



Há muito tempo atrás, numa pequena cidade do interior, havia um homem sábio que não poupava esforços para ensinar bons hábitos a seu povo. Tudo ele fazia para ensinar o povo a ser trabalhador, pois o trabalho dignifica, a ser honesto, conservar os bons costumes, amar ao próximo como a ti mesmo, a pátria e Deus acima de tudo. E o sábio sempre dizia: Nada de bom pode vir a uma nação cujo povo reclama e espera que outros resolvam seus problemas. Deus dá boas recompensas àqueles que fazem a sua parte, lidando com seus problemas, tentando resolvê-los.

Certa noite, uma grande tribulação ocorreu, quando algumas pedras rolaram do alto do morro, interrompendo parcialmente o caminho que levava à cidade. O sábio percebendo o que ocorrera, passou a observar o que acontecia.

Passado algum tempo... Primeiro veio um fazendeiro com uma carroça carregada de alimentos que levava para as feiras da cidade. Então quando ele viu as pedras no caminho, disse: Mas que descuido! Por que esses preguiçosos não mandam retirar essas pedras da estrada? E o fazendeiro continuou reclamando da inutilidade dos outros, mas em momento algum tomou nenhuma atitude.

Logo depois um jovem bem vestido, caminhando e puxando um belo cavalo, veio cantarolando pela estrada, só pensava em suas belas roupas e no seu belo animal que impressionariam as moças da cidade, e distraído em seus vaidosos pensamentos, tropeçou numa das pedras e se estatelou no chão poeirento. Ergueu-se, sacudiu a poeira das roupas, gritou e enfureceu-se com os preguiçosos que insensatamente haviam deixado aquelas pedras no caminho. Então afastou-se sem pensar uma única vez que, possivelmente com alguma ajuda, poderia retirar aquelas pedras do caminho.

E assim correu o dia... Todos que por ali passavam resmungavam e reclamavam por causa das pedras no caminho, e aquelas pedras causaram muitos problemas àquele povo, muitas eram as reclamações e nenhuma atitude, chegando ao ponto dos governantes da cidade, proibirem que as pessoas reclamassem sob ameaça de prisão de quem o fizesse. E o povo calou-se com medo, muito poucos se aventuravam passar pelo caminho pelas dificuldades causadas pelas pedras. E com o passar do tempo, o caos instalou-se na cidade, pois nada mais transitava pela estrada, pois as pedras estavam no caminho e ninguém podia reclamar sob pena de prisão. Os mantimentos estavam se esgotando, o comércio já não conseguia repor as mercadorias, os preços nas alturas por pouca oferta de produtos e muita procura, a fome batia nas portas.

O sábio então, sabendo como resolver aquela situação, dirigiu-se à cidade, reunindo as pessoas na praça e com sua potente voz lhes explicava que as pedras no caminho eram os verdadeiros problemas que causavam aquele caos que se instalou e que só com a união de todos as pedras poderiam ser retiradas. As autoridades sob ordens superiores, queriam saber quem causava distúrbio na praça, falando alto e provocando tumulto na cidade, fazendo com que todos saíssem de suas casas. Então, absurdamente, decretaram a prisão do sábio e de seus seguidores.

Algum tempo se passou, a fome aumentou, os preços dos produtos de primeira necessidade aumentaram tanto que só alguns poucos privilegiados conseguiam adquiri-los. O cinto apertou tanto que e as pessoas, lembrando-se do que o sábio lhes havia dito na praça, resolveram unir-se e juntas foram até a estrada, retirando assim, facilmente, todas as pedras do caminho. O sábio e seus seguidores foram soltos após muitos protestos, a cidade e a vida das pessoas voltaram ao normal com trabalho digno, saúde e prosperidade para todos.



**ASSISTA OS VÍDEOS EM
NOSSO CANAL**
SOS VERDADE - REINALDO DE ALMEIDA

NO YOUTUBE

**SOS
VERDADE**

REINALDO DE ALMEIDA

INFORMATIVO IFEC, 28 DE OUTUBRO DE 2021

ATUALIDADES IFEC

INFORMATIVO DE ATUALIDADES DO INSTITUTO INTERAMERICANO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA



Sítio: www.ifec.org.br Instagram: @ifecoficial

Facebook: Instituto Interamericano de Fomento à Educação, Cultura e Ciência IFEC

IFEC

EFETIVAMOS O DIA DA ONU - ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL, A QUAL O IFEC FOI OFICIALMENTE AFILIADO NO ANO DE 2009



Neste mês de Outubro, mais especificamente no dia 24, é celebrado o Dia da ONU - Organização das Nações Unidas, maior Organização Internacional a qual quase a totalidade dos países se encontram afiliados na intenção maior da promoção, do amadurecimento e da cooperação internacional entre os povos da Terra!

PALAVRA DO PRESIDENTE-CHAPELEIRO

IFEC PRESENTE EM INÚMERAS FRENTEIS

Desde a sua fundação nos idos de 2002 que nosso Instituto Interamericano desenvolveu Ações e Projetos em diversas esferas com o propósito de Promover os princípios da Sociedade, sempre alinhados nos democráticos princípios da ONU - Organização das Nações Unidas, ao qual fomos oficialmente afiliados no ano de 2009.

Professora Rosalinda Raymundo Mary Matias possui mais de 30 anos de experiência em Gestão de Qualidade e Administração - Quality Management (QM).

NOSSO PARCEIRO CUMPRU PROMOVENDO A 2ª EDIÇÃO DOS JOGOS DA PAZ



Nossa parceria a quinze anos, CIEPOM - Centro Juvenil Científico Maria Magalhães (CIEPOM) da paróquia Igreja Católica que atende a mais de 200 crianças carentes, promoveu a 2ª edição dos Jogos da Paz, com a apresentação de dança e o sorteio de roupas, sendo a Mesa Oficial presidida pelo Diretor Paulo Sebastião Jardim e patrocinadora sua Cônego (d) e (D) Sr.ª Maria Patrícia Klauer Bastos.

EVENTO AMBIENTAL DE INSTITUIÇÃO PARCEIRA DO IFEC NO ESTADO DE MATO GROSSO



Na última semana - entre os dias 20 de outubro ao total de 19 dias - aconteceu o evento ambiental, realizado a convite pelo Estado de Mato Grosso, promovido pelo Ministério do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, com o apoio da Paróquia Interamericana de Unidades de Conservação e Bem-Estar da Família de São Antônio e Desenvolvimento da Sustentabilidade para Cooperação Internacional.



Direitos que todo consumidor deve conhecer

ALINE VICTOR MENDES

É de conhecimento geral que os consumidores são constantemente lesados e nem sequer sabem disso, por isso o artigo desse mês visa instruir os mais desavisados sobre direitos importantes.

Primeiramente vamos mencionar a proibição de venda casada. Isso acontece quando um estabelecimento te obriga a contratar mais de 1 serviço ou a comprar mais de 1 produto. Um exemplo é quando se pede um empréstimo bancário e o gerente te obriga a contratar um seguro. Ou ainda, quando chegamos no cinema e nos obrigam a comprar pipoca e refrigerante junto com a aquisição do ingresso.

Outro direito que precisa chegar ao conhecimento da sociedade é o de quando um produto possui 2 valores diferentes. Por exemplo, você escolhe um determinado produto que consta um valor na etiqueta ou ainda na prateleira ou vitrine. Ao chegar ao caixa para efetuar o pagamento, descobre que o preço cadastrado é outro. Neste caso, valerá o valor mais baixo. Insta salientar que tal exemplo não é cabível em caso de diferenças exorbitantes como por exemplo, uma geladeira que todos possuem conhecimento de que geralmente custa uma média de 3 mil reais e está sendo anunciada a 3 reais. Neste caso, fica claro que ocorreu apenas um erro de digitação.

Mais uma questão que nos deparamos todos os dias é de eletrodomésticos queimados em decorrência de quedas de energias, os famosos “piques de luz”. A empresa é responsável por reparar os danos, seja consertando o aparelho ou até mesmo fornecendo um novo ao consumidor.

Já demos um exemplo sobre bancos, e agora trataremos outros pois é comum a lesão aos consumidores por estes estabelecimentos. Mencionamos aqui as famosas tarifas bancárias que ninguém é obrigado a pagar, bastando requisitar que a conta tenha apenas operações básicas. Com a pandemia aumentaram as vendas online. O que poucos sabem é que existe o direito de arrependimento para artigos adquiridos pela internet e, no caso do consumidor vir a desistir, o reembolso do valor deve ser total, incluindo o frete. De forma alguma este artigo visa exaurir o tema, busca-se apenas alertar os consumidores vulneráveis sobre inúmeras práticas ilegais que vem sendo propagadas atualmente no mercado nacional.



ASSISTA OS VÍDEOS EM NOSSO CANAL

SOS VERDADE - REINALDO DE ALMEIDA

NO YOUTUBE

SOS VERDADE

REINALDO DE ALMEIDA



A Exclusão da Sucessão por Indignidade

(por Ronaldo Vinhosa Nunes)



Em 12 de março de 2015, em sentença proferida pela 1ª Vara de Família e Sucessões de São Paulo, o juiz José Ernesto de Souza Bittencourt Rodrigues, ratificando decisão liminar de 2011, oficializou a exclusão da herdeira Suzane Louise von Richthofen da sucessão hereditária dos bens deixados pelos seus pais Manfred e Marisia, constantes de um acervo avaliado em cerca de 11 milhões de reais, deferindo, após o trânsito em julgado, a adjudicação da totalidade do patrimônio do casal em favor do irmão Andreas Albert von Richthofen. A decisão judicial se deu com base na indignidade tendo em vista sua coautoria no assassinato de seus pais.

Nas palavras do professor e doutrinador Carlos Roberto Gonçalves: “A sucessão hereditária assenta em uma razão de ordem ética: a afeição real ou presumida do defunto ao herdeiro ou legatário. Tal afeição deve despertar e manter neste o sentimento da gratidão ou, pelo menos, do acatamento e respeito à pessoa do de cujus e às suas vontades e disposições.

A quebra dessa afetividade, mediante a prática de atos inequívocos de desapareço e menosprezo para com o autor da herança, e mesmo de atos reprováveis ou delituosos contra a sua pessoa, torna o herdeiro ou legatário indignos de recolher os bens hereditários.”

A indignidade é, por consequência, uma sanção civil que acarreta na perda do direito sucessório ao sucessor em razão da prática de um ato reprovável contra o autor da herança que atente contra a vida, contra a honra ou contra a sua liberdade de testar.

O Código Civil nos seus artigos 1.814 a 1.818 disciplina a exclusão da sucessão dos herdeiros nessas três hipóteses: 1) participar de crime, ou tentativa de homicídio de seu esposo, companheiro, pais, ou filhos; 2) acusar caluniosamente em processo judicial o autor da herança, ou praticar crime contra sua honra, ou de seu cônjuge ou companheiro(a); 3) dificultar ou impedir, por meio violento ou fraudulento, que o autor da herança disponha livremente de seus bens por testamento, ou ato que expresse sua vontade.

A exclusão sucessória deve ser declarada por sentença cível, cuja ação deve ser intentada no prazo decadencial de quatro anos contados da abertura da sucessão. A sentença penal condenatória, embora venha gerar efeitos na esfera cível, não acarreta na exclusão automática do condenado da sucessão hereditária, pois a declaração de indignidade é de competência do Juízo sucessório.

Assim, não há a necessidade de sentença condenatória na esfera penal, pois a discussão da prática do homicídio ou outro qualquer ato reprovável que culmine na exclusão da sucessão é apenas no âmbito civil.

Por outro lado, em caso de absolvição na esfera criminal devido a inexistência do fato ou da autoria, ou mesmo o reconhecimento das causas de exclusão de ilicitude, como a legítima defesa ou o estado de necessidade, não há o que se falar de exclusão por indignidade no âmbito civil, pois nesses casos a decisão criminal prepondera na esfera cível.

(Ronaldo Vinhosa Nunes é advogado, conselheiro, relator da Comissão de Ética e Disciplina e secretário da Comissão de Empreendedorismo junto à OAB Niterói).

SOS VERDADE

Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida

VÍDEOS EM DESTAQUE

ESSE É BOM DE BOLA



A CAMISA ENCOLHEU



QUEM PINTOU O MUNDO?



TIRANDO A SANDÁLIA



SEJA MAIS HUMANO



CACHORRO NO FUTEBOL



PAULINHO GOGÓ - PIADA



ARTE EM MOVIMENTO



FURTO DE BICICLETA



PERDENDO A DENTADURA



JD INFORMAÇÕES JUDICIAIS LTDA.

Recortes dos diários oficiais:

Eletrônico, Federal/RJ e União/BR-DF

www.infjud.com.br

e-mail: jdinformacoesjudiciais@gmail.com

Tel.: (21) 99891-4585



ALUGAMOS PARA
EVENTOS,
CASAMENTOS,
BATIZADOS,
ANIVERSÁRIOS E ETC.



Venha fazer sua festa em nossas instalações! Trabalhamos com atendimento personalizado, atendendo-se a necessidade de cada cliente, para ajudá-los a proporcionar muita alegria em dias tão especiais.
Reservas: (21)2719-1801 (após as 13h).

Endereço: Rua Mamede de Souza, n. 100 - Arsenal - SG / RJ



**SOS
VERDADE**

Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:

Reinaldo de Almeida



ACAERJ**Dr Reinaldo de Almeida**
Presidente da ACAERJ

A LUTA CONTINUA

ACAERJ ANUNCIA:**BOLETIM CAARJ**

Nossos vídeos do Caarj estão online, Lígia Callado, coordenadora do núcleo de assistência da Caarj, fala sobre o projeto psicossocial. E Lia Bentes Cardoso, arquiteta e personal organize, dá dicas de organização para facilitar a vida. Assista agora nos links abaixo!

CLIQUE AQUI!**CLIQUE AQUI!**

Aliás, o projeto psicossocial da Caarj chegou a marca de 2.771 atendimentos. Desde o início da pandemia implementamos espaços de escuta e acolhimento, online e presenciais, como o Caarj ao Seu Lado, a Sala de Atendimento à Advogada e o Espaço Terapêutico do Advogado, que oferecem acompanhamento psicossocial e terapêutico para toda a advocacia.

Para ter acesso e saber detalhes dos serviços, entre em contato pelo telefone (21) 98894-9305 ou envie um e-mail para assistencia@caarj.org.br

Fechamos mais uma parceria com a Clínica Cor Imagem, em Jacarepaguá, que oferece consultas na especialidade de Cardiologia e exames cardiovasculares. Excelentes médicos e os aparelhos de última geração. Já são mais de 400 parcerias na área de saúde, entre clínicas e laboratórios por todo o Estado do Rio de Janeiro.

Quer saber quais são?

CLIQUE AQUI!**DIREITO DE LAJE**

(Por Thayze Marins)



O direito real de laje foi incluído no Código Civil, no rol dos direitos reais, trazendo que o proprietário de uma construção-base poderá ceder a superfície superior ou inferior de sua construção a fim de que o titular da laje mantenha unidade distinta daquela originalmente construída sobre o solo.

A situação da laje é bastante comum, especialmente nos grandes centros urbanos. Trata-se do popularmente chamado “puxadinho”, onde o proprietário do imóvel cede o direito a outra pessoa, para que esta construa sobre o seu.

Não se confunde com sobrados regulares, sobrepostos, já edificados sob tal sistema, com entrada regular e autônoma, plantas previamente aprovadas pela municipalidade etc. O intuito da lei foi criar, em síntese, um sistema de sobreposição que nasceu da pleora de pressões populacionais nas comunidades e que convivem de há muito e de fato nesse sistema.

Assemelhando-se ao direito de superfície, o direito de laje, entretanto, não se dará sobre o solo ou fração ideal deste, mas somente sobre ou sob a construção já existente.

Insta salientar que o sujeito a quem a laje se vincula não deve ser considerado “proprietário” da unidade construída, mas sim titular do direito real de laje sobre ela, o que lhe concederá faculdades amplas, similares àquelas derivadas do domínio.

Thayze Marins é advogada criminalista e civilista em Niterói. Telefone: 21 98540-2062.



SAIBAM COMO VOTAR NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2021

SECCIONAL LUCIANO BANDEIRA

VOTE CHAPA 1

DIRETORIA

TESOUREIRO RALPH DE ANDRADE
VICE-PRESIDENTE ENI CEZAR
PRESIDENTE CLAUDIO VIANNA
SECRETÁRIA ADJUNTA HELGA MANSUR
SECRETÁRIO GERAL FABIO LUCAS

Conselheiros

NITERÓI - CHAPA 1

MÔNICA VIEIRA PRESIDENTE
LUIZ PRIMO VICE-PRESIDENTE
ANTÔNIA SOUZA SECRETÁRIA GERAL

ALESSANDRA ABREU
LEONARDO COUTO ALVES

ILHA DO GOVERNADOR - CHAPA 1

SECCIONAL RJ = CHAPA 1 / SÃO GONÇALO=CHAPA 1 / RIO BONITO=CHAPA 1 / TRÊS RIOS = CHAPA 1



Fábio Cardoso Correia é advogado - www.fabiocardoso.adv.br

SEXTA NO CAFEZINHO



INCONSTITUCIONALIDADE DO PRAZO DE 10 ANOS PARA ANULAR ATOS DO PODER PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CLIQUE AQUI E ASSISTA!



Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação: Reinaldo de Almeida





MENOS ICMS NOS COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA JÁ!

(por Luís Meato - Advogado Tributarista)



Parece que, estamos nos encaminhando para algo como uma “Inflação de demanda”, por força da elevação dos preços causada por aumento da demanda superior à produção econômica, aliado a uma grande desorganização da cadeia produtiva, advinda da pandemia.

Neste caso, o ideal seria a redução imediata da carga tributária geral, especialmente sobre os combustíveis e a energia elétrica, no intuito de fortalecer os meios de produção, enquanto não há consenso sobre a Reforma Tributária.

O Governo Federal procurou reduzir PIS/COFINS do diesel e gás de cozinha, mediante a elevação da CSLL das instituições financeiras, por tempo indeterminado, com aquiescência do Congresso Nacional.

fonte: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2021/03/presidente-zera-pis-e-cofins-sobre-oleo-diesel-e-gas-de-cozinha-de-uso-residencial>).

Outro ponto importante é a redução do ICMS sobre os combustíveis, haja vista que, este tributo não incide apenas na refinaria, mas sobre toda cadeia, o que eleva o preço final ao consumidor. Segundo matéria na revista Exame de 10/09/2021: “Governador do Rio aceita negociar redução do ICMS dos combustíveis. Rio de Janeiro tem o maior ICMS do Brasil, de cerca de 34%, e em alguns postos a gasolina já é vendida a 7 reais o litro.”

Além disso, há necessidade da redução do ICMS sobre a energia elétrica, que também incide sobre toda composição do serviço, incluindo as bandeiras tarifárias, na qual também poderia haver alguma redução deste tributo. Apesar da crise hídrica, poderia haver uma compensação através da retirada de parte do impacto nefasto sobre as rendas das famílias e das empresas, com a restituição/abatimento parcial do ICMS que incidiu indevidamente sobre PIS/COFINS, já reconhecido pelo STF.

No momento, é imprescindível a redução da carga tributária, especialmente em relação ao ICMS sobre os combustíveis e energia elétrica, para garantir maior efetividade da cadeia produtiva em todas as etapas, com apoio dos Governadores e demais governantes, para poder ocorrer um reequilíbrio nos preços finais aos consumidores.

Luís Meato – advogado tributarista

ANUNCIE
NO ARAUTO DOS ADVOGADOS
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

ANUNCIE OU PATROCINE
O PROGRAMA SOS VERDADE
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

SOS
VERDADE

Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida



Patricia Jardim Carvalho

Tel.: (21) 3788-4999 / (21) 99971-5174



OAB X OSTENTAÇÃO DOS ADVOGADOS EM REDES SOCIAIS

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) regulamentou a ostentação em rede social por parte dos advogados por meio da publicação do provimento 205/2021, parágrafo único do art. 6º, que diz: “Fica vedada em qualquer publicidade a ostentação de bens relativos ao exercício ou não da profissão, como uso de veículos, viagens, hospedagens e bens de consumo, bem como a menção à promessa de resultados ou a utilização de casos concretos para oferta de atuação profissional”.

Isso significa que a OAB regulamentou e proibiu expressamente em qualquer publicidade a ostentação, inclusive nas redes sociais, as atividades de advogados. Na prática, segundo a norma, independente se é relativo à profissão ou não, o(a) advogado(a) não pode ostentar carros, motos, viagens, hotéis que se hospeda, qualquer outro bem de consumo, como smartphone de última geração, relógio, joias e outros. O entendimento da OAB é que o profissional deve ter uma imagem sóbria e discreta e ostentar vai contra as diretrizes de imagem que a OAB preconiza.

Claro que tal decisão é polêmica e gera muitas discussões entre os advogados, que fatalmente utilizam suas redes sociais para compartilhar suas rotinas jurídicas, bem como o dia dia na profissão.

O fato é que a norma vem desafiar o setor jurídico que cada vez mais procura maneiras de se comunicar seja dando uma opinião, oferecendo uma solução ou apenas mostrando maneiras de divulgar o seu trabalho. Na era onde a sociedade está cada vez mais digital e precisa de humanização nas redes, onde a possibilidade da imagem e realidade nem sempre coincidem, a norma chega para dificultar um processo natural.

Ademais, vale destacar aquela máxima: “Pessoas compram pessoas e não serviços”. Ou seja, o advogado precisa realmente se mostrar para dar credibilidade à sua atuação, se mostrando uma pessoa ética e profissional, mas a minha entre a exposição e a ostentação pode ser muito tênue se vista sob a ótica da nova regra.

Esta é uma mudança de paradigma: os advogados terão que rever seus conceitos, suas atitudes. Do contrário, terão de aprender a lidar com as punições.

JD INFORMAÇÕES JUDICIAIS LTDA.

Recortes dos diários oficiais:

Eletrônico, Federal/RJ e União/BR-DF

www.infjud.com.br

e-mail: jdinformacoesjudiciais@gmail.com

Tel.: (21) 99891-4585



ALUGAMOS PARA
EVENTOS,
CASAMENTOS,
BATIZADOS,
ANIVERSÁRIOS E ETC.



Venha fazer sua festa em nossas instalações! Trabalhamos com atendimento personalizado, atendendo-se a necessidade de cada cliente, para ajudá-los a proporcionar muita alegria em dias tão especiais.

Reservas: (21)2719-1801 (após as 13h).

Endereço: Rua Mamede de Souza, n. 100 - Arsenal - SG / RJ



**ASSISTA OS VÍDEOS EM
NOSSO CANAL**

SOS VERDADE - REINALDO DE ALMEIDA

NO YOUTUBE

**SOS
VERDADE**

REINALDO DE ALMEIDA

SOCIAL COM RONALDO VINHOSA



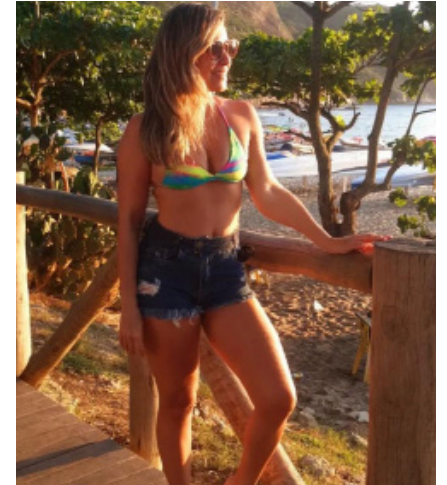
Aline Victor Mendes e Nilson Henrique Mocellin



Brunna Peixoto e Juliana Carvalho



Helga Mansur e Paulo Gonçalves



Monique Correa

RECORDAR É VIVER



Cláudio Spadaroto - Três Rios - Chapa 1



Escolinha de futebol - Reinaldo de Almeida



Homenageado - Dr. Luciano Bandeira

ADEUS AOS AMIGOS



Morre Vargas Vila Cruvello D'Ávila, ex-presidente da OAB Niterói e fundador do Clube dos Advogados



Seresteiro Lenio Cigano

**ANUNCIE
NO ARAUTO DOS ADVOGADOS
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)**

**ANUNCIE OU PATROCINE
O PROGRAMA SOS VERDADE
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)**

Mensagem
SOS Verdade
VERDADE
Apresentação
REINALDO DE ALMEIDA



Reinaldo de Almeida

**TODAS AS SEXTAS,
AS 12 HORAS**

EQUIPE ESPECIALIZADA EM IDOSOS
Tudo para você em um só lugar!

- Geriatra
- Fisioterapeuta
- Nutricionista
- Psicólogo
- Enfermeiro
- Fonoaudiólogo
- Neuropsicólogo
- Terapeuta Ocupacional
- Educador Físico
- Dentista
- Cuidador
- Arquiteto
- Advogado
- Contador
- Avaliação Neuropsicológica
- Estímulo de Memória
- Arteterapia
- Acupuntura
- Informática
- Cursos
- Transporte

Inclusive atendimento domiciliar

(21) 2613-5250 98872-0642
www.pointdosidos.com.br
@pointdosidos

**CANTO DA SERRA
HOTEL FAZENDA**



logo hotel fazenda canto da serra

**SERRA DO MATO GROSSO
SAQUAREMA - RJ**

Segure suas conquistas !!

JWM
Corretora de Seguros

(21) 3617-3464
(21) 99628-7932

www.jwmcorretoradeseguros.com.br
contato@jwmcorretoradeseguros.com.br



SOS VERDADE

Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida

